

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Data: 19/12/2024

Horário: 14h30

Licitação na Modalidade: CARTA CONVITE nº 041/2024

Processo SEI nº 8710.2023/0000698-6

Tipo: Menor Preço

**Objeto: Contratação de Serviços técnicos especializados em engenharia, arquitetura, urbanismo e meio ambiente para elaboração de Serviços Preliminares, Projetos Legais, Básicos, e Projetos Executivos visando a futura construção de edificação para implantação do HUB Atlântica de Inovação, na Av. Atlântica, 2450 - Jardim Três Marias, São Paulo, conforme disposto no Termo de Referência – Anexo I.**

No dia e hora supramencionados, no endereço designado no Instrumento Convocatório, realizou-se a sessão pública presencial para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta comercial e habilitação.

Aberta a sessão às 14h30, foi dado tempo de tolerância de 5 (cinco) minutos, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação ao final relacionados. Após os informes iniciais, verificou-se a presença da seguinte licitante **HERMETICA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.943.866/0001-49, neste ato representada pelo senhor **Gilson Brito dos Santos** portador do RG [REDACTED] SP/SP e CPF nº [REDACTED] conforme contrato social/Procuração anexo(a).

# ADESAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Verificou-se também que se credenciaram por força do item **4. DO CREDENCIAMENTO** subitem 4.1 do edital as seguintes empresas:

**SDA ENGENHARIA**, CNPJ/MF nº 25.249.754/0001-00, sem representação na sessão **FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ/MF nº 26.480.545/0001-36, sem representação na sessão.

A presente comissão ressalta o ponto 9 do referido certame, especificamente em seu ponto 9.2, consta que “ *O não acompanhamento do representante do licitante dos atos de recebimento e abertura dos envelopes da sessão pública de licitação não ensejará reclamações, não obstará o prosseguimento dos trabalhos da comissão e nem influenciará suas decisões.*”

Foi procedida a recepção dos **ENVELOPES** dos licitantes, onde foi constatado que os mesmos encontravam-se devidamente lacrados, identificados e indevassáveis, sendo rubricados por todos os presentes.

Seguiu-se com a abertura do **ENVELOPE Nº 01 - REPRESENTAÇÃO**, feita a checagem verificou-se que o representante presente está apto para representar a licitante.

Ato contínuo procedeu-se à abertura do **ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA COMERCIAL** das licitantes, tendo sido analisado pela equipe técnica para verificação da aceitabilidade.

Os valores apresentados pelas licitantes foram:

1. **HERMETICA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** no valor total global de **R\$445.294,71 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos)**. Importante registrar que o percentual do BDI informado na proposta estava com erro de digitação (0,01%), presente o sócio da empresa o mesmo procedeu à correção diretamente na planilha e na proposta comercial. A proposta corrigida juntamente com sua planilha

R. Líbero Badaró, 425 - 11º Andar - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP – Brasil  
[www.adesampa.com.br](http://www.adesampa.com.br) - [licitacao@adesampa.com.br](mailto:licitacao@adesampa.com.br)

# ADESAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

orçamentária, a licitante se compromete enviar por e-mail até as 10h do dia 20/12/2024.

2. **SDA ENGENHARIA** no valor total global de **R\$ 387.352,39 (Trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos)**;

3. **FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA** no valor total global de **R\$355.886,75 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**.

A presente comissão, destaca o ponto 10 do presente certame que trata do julgamento e classificação das propostas apresentadas, especificamente seu subitem 10.2.5, as licitantes que “ *Estiverem com preço inferior a 70% (setenta por cento) do valor referencial, podendo a critério da comissão realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.*”

As propostas das empresas **SDA ENGENHARIA e FFF PROJETOS E ASSESSORIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, foram consideradas inexequíveis pela componente técnica da comissão, portanto foram desclassificadas do presente certame.

Tendo sido classificada a empresa **HERMETICA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA** que, questionada, ratificou o valor final de sua proposta considerada aceitável.

Na sequência, a sessão prosseguiu com a abertura do **ENVELOPE Nº 3**, da empresa **HERMETICA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF nº 43.943.866/0001-49, contendo os documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, bem como a inclusão de todas as certidões pertinentes, a habilitação técnica discriminados na Carta Convite nº 041/2024.

R. Líbero Badaró, 425 - 11º Andar - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP – Brasil  
[www.adesampa.com.br](http://www.adesampa.com.br) - [licitacao@adesampa.com.br](mailto:licitacao@adesampa.com.br)

# ADE SAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Ressaltamos que, os **ENVELOPES** das licitantes participantes e não presentes nesta sessão, ficarão disponíveis para retirada pelas referidas empresas até dia 15/01/2025. Após este prazo, os mesmos serão descartados.

Com relação aos atestados de capacidade técnica, os mesmos foram analisados pelos membros da equipe técnica da comissão, comprovando sua autenticidade, bem como a pertinência com o objeto licitado e quantitativos, considerando assim a licitante habilitada.

Ato contínuo a licitante **HERMETICA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF 43.943.866/0001-49, foi declarada vencedora com a proposta no **valor de R\$445.294,71** (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos).

Não havendo mais licitantes presentes, não houve manifestação para interposição de recurso.

Dessa forma, foi declarada encerrada a sessão, submeteremos o presente certame licitatório à autoridade competente para conhecimento e deliberação quanto à homologação e adjudicação

São Paulo, 19 de dezembro de 2024.

**Pela Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA**



**Elisabete Cristina Klososki**  
**Superintendente Administrativo**  
**Financeira/Presidente**



**Natalia Marinho da Silva**  
**Analista/ Equipe de Apoio**

R. Líbero Badaró, 425 - 11º Andar - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP – Brasil  
[www.adesampa.com.br](http://www.adesampa.com.br) - [licitacao@adesampa.com.br](mailto:licitacao@adesampa.com.br)



# ADESAMPA

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Erika Cyp. R. de Paula

**Erika A. Ribeiro de Paula**  
**Assistente/ Equipe de Apoio**

Aline P. Gaspar

**Aline Pereira Gaspar**  
**Gerente / Equipe Técnica**

**Pela Licitante Presente:**



**HERMETICA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

**Representante Legal: Gilson Brito dos Santos**